



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES) informa que a análise socioeconômica no Processo de Seleção para concessão de auxílios estudantis é realizada mediante critérios estabelecidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, com base no art. 5º, do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que estabelece:

“Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.” art. 5º, do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Para a avaliação socioeconômica, utiliza-se uma matriz com uma fórmula matemática em que cada indicador social e econômico é pontuado e tem um peso. Por meio dessa análise metodológica, define-se o índice de classificação do candidato, no qual é ordenado de forma crescente, gerando a lista de classificação geral e que é, rigorosamente, respeitada para a distribuição dos auxílios estudantis.

Os indicadores definidos pela UFOPA são:

- 1 Renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio;**
- 2 Participação em algum programa de transferência de renda do governo federal (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada);**
- 3 Estudantes oriundos da rede pública da educação básica;**
- 4 Situação de moradia do discente descrita no Questionário Socioeconômico;**
- 5 Estudantes que não recebem bolsa de outra natureza na UFOPA;**
- 6 Forma de ingresso na Universidade: cotista ou não cotista;**
- 7 Número de auxílios disponíveis.**

Em caso de dúvidas na avaliação socioeconômica, outros indicadores podem ser considerados de acordo com alguma especificidade que venha a ser identificada na avaliação do processo do candidato, através de visitas domiciliares e/ou entrevistas para averiguação de informações prestadas.

Ressaltamos que o **Resultado Preliminar** divulgado no dia 05/06/2014 **estava sujeito a alterações**, com base na análise dos recursos interpostos, de acordo com o Edital PROGES 01/2014 – 17 de Abril de 2014.

Santarém, 16 de junho de 2014.

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Portaria nº 862, de 14 de abril de 2014.